REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Folha Informativa SRAA 2025-07-25

LEGISLAÇÃO DIÁRIA

Diploma	Data	Emissor	Sumario
Regulamento de Execução (UE) 2025/1485 de 24 de julho de 2025	2025.07.25	Comissão Europeia	Relativo a medidas excecionais de mercado nos setores dos ovos e da carne de aves de capoeira na Polónia.
Regulamento de Execução (UE) 2025/1489 de 24 de julho de 2025	2025.07.25	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.o540/2011 no que respeita à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas ametoctradina, Beauveria bassianaestirpes ATCC 74040 e GHA, buprofezina, clodinafope, compostos de cobre, ciflumetofena, daminozida, flupiradifurona, vírus da poliedrose nuclear de Helicoverpa armigera, mandestrobina, mandipropamida, metame, piraclostrobina, rescalure, vírus da poliedrose nuclear de Spodoptera littoralis, Streptomyces lydicus estirpe WYEC 108, Trichoderma asperellumestirpe T34 e Trichoderma atroviridеestirpe I-1237.
Regulamento de Execução (UE) 2025/1543 de 23 julho 2025	2025.07.25	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2023/594 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.
Regulamento de Execução (UE) 2025/1557 da comissão de 23 de julho de 2025	2025.07.25	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (CE) n.o1484/95 no que respeita à fixação dos preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina.

Folha Informativa SRAA 2025-07-25

OUTROS ASSUNTOS

Região Autónoma dos Açores

Notícias

Estado das Culturas e Previsão das Colheitas - junho de 2025

O estado do tempo no mês de junho decorreu de forma favorável à agricultura. Contudo, em algumas ilhas, a falta de máquinas condicionou os trabalhos de ensilagem e os produtores de vinho temem que os pássaros venham a causar prejuízos elevados.
O mês de junho decorreu com temperaturas médias do ar elevadas face ao normal, sobretudo no grupo oriental. A precipitação total foi baixa e pouco frequente, principalmente nas ilhas de Santa Maria, São Miguel e Terceira.

Consulte aqui

Fonte: SREA

Portugal

Noticias

Estatísticas Agrícolas – 2024 – Ano de Edição: 2025

O INE.IP divulga a publicação anual das Estatísticas Agrícolas que disponibiliza informação sobre o setor agrícola e florestal, maioritariamente referente a 2024.
No período em análise, o ano agrícola 2023/2024 foi muito quente e chuvoso, com impactos positivos nas pastagens e forragens, que beneficiaram da humidade, garantindo alimento abundante para o gado. Os cereais de outono/inverno apresentaram boa produtividade, mas com margens reduzidas. Em contrapartida, o milho registou quebras acentuadas de produtividade e redução de área. As produções de batata (+10%) e hortícolas (+3,1%) cresceram, apesar de atrasos na instalação das culturas. O tomate para a indústria aumentou em área, mas diminuiu a produtividade.
Nas culturas permanentes, o azeite destacou-se com a segunda maior produção de sempre e a amêndoa atingiu um recorde, consolidando Portugal como o segundo maior produtor da UE. Maçã e laranja recuperaram do mau ano agrícola anterior, enquanto as produções de pera, kiwi e cereja registaram decréscimos por doenças e fenómenos climáticos adversos.
A produção total de carne situou-se nas 947 mil toneladas, refletindo um acréscimo de 4,8%, quando comparada com 2023. O volume de produtos lácteos diminuiu, sobretudo devido à redução do leite para consumo, que com 622 mil toneladas, foi inferior a 2023 em 6,8%.

O consumo aparente de fertilizantes cresceu 16,6% em 2024, alavancado pelo decréscimo do índice de preços dos fertilizantes (-18,3%). Esta evolução acabou por determinar a evolução pouco favorável do balanço de nutrientes cuja excedência por hectare de SAU aumentou 6,7% no balanço do azoto e 14,5% no balanço de fósforo.
O Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), aumentou 14,5%, com o VAB a crescer 7,3%, refletindo uma variação positiva, em volume, da Produção (+4,2%) superior à do Consumo Intermédio (+2,5%). Os índices de preços de produção dos bens agrícolas e dos bens e serviços de consumo corrente na agricultura diminuíram respetivamente 2,7% e 0,4%.
Relativamente ao grau de autoaprovisionamento, o país aumentou a dependência do exterior em cereais, leite e derivados e frutos, com os respetivos graus de autoaprovisionamento a fixarem-se em 17,9%, 90,1% e 68,8%, manteve a autossuficiência em arroz e reforçou o aprovisionamento excedentário em vinho e azeite.
O défice da balança comercial dos Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas) atingiu 5 170,0 milhões de euros em 2024, desagravando em 421,4 milhões de euros face ao ano anterior. Esta evolução favorável resultou de um aumento das exportações (+676,7 milhões de euros) superior ao das importações (+255,3 milhões de euros) deste tipo de produtos.
A indústria alimentar continua a ser a principal atividade da produção industrial nacional com 16,2% do total das vendas em 2024 (16,6% em 2023), registando um valor de faturação de 16,7 mil milhões de euros.
No setor florestal, o número de incêndios rurais (6 293) foi o menor dos últimos 20 anos, mas em contrapartida a área ardida (137,7 mil hectares no Continente e 5,2 mil hectares na R. A. da Madeira), coloca 2024 como o terceiro ano mais severo da última década. O saldo da balança comercial dos Produtos do setor florestal aumentou para 3 063,7 milhões de euros, traduzindo uma evolução positiva de 180,5 milhões de euros face ao ano anterior.

Consulte aqui

Fonte: https://www.ine.pt/

❖ **Dependência externa de Portugal sobe em 2024 nos cereais, produtos lácteos e frutos**

De acordo com o INE, os graus de autoaprovisionamento do país fixaram-se em 17,9% nos cereais, 90,1% no leite e derivados e 68,8% nos frutos, tendo-se mantido o nível de autossuficiência em arroz.
Portugal aumentou em 2024 a dependência externa em cereais, produtos lácteos e frutos, mas reforçou o aprovisionamento excedentário em vinho e azeite, segundo as "Estatísticas Agrícolas" divulgadas hoje pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).
De acordo com o INE, os graus de autoaprovisionamento do país fixaram-se em 17,9% nos cereais, 90,1% no leite e derivados e 68,8% nos frutos, tendo-se mantido o nível de autossuficiência em arroz.
Segundo destaca, na campanha 2023/2024, o grau de autoaprovisionamento dos cereais (exceto arroz) "manteve-se fortemente deficitário", nos 17,9%, um agravamento de 0,2 pontos percentuais face à campanha anterior.
O grau de autoaprovisionamento de 90,1% para o conjunto dos produtos lácteos (leite e derivados) em 2024 compara com 94,1% em 2023, tendo-se mantido excedentários o leite para consumo público (108,9%) e a manteiga (140,0%), mas continuando deficitários alguns produtos lácteos como os leites acidificados (52,5%), as bebidas à base de leite (68,2%) e o queijo (60,8%).
No ano passado, o mercado interno contribuiu com 75,2% da quantidade de carne necessária para satisfazer as necessidades nacionais de consumo, mais 0,3 pontos percentuais do que no ano anterior.
A carne de animais de capoeira foi a mais consumida (49,3 quilogramas (kg)/habitante, que compara com 46,8 kg/habitante em 2023), seguida da carne de suíno (42,7 kg/habitante versus 41,6 kg/habitante em 2023).
O consumo 'per capita' de frutos na campanha 2023/2024 foi de 151,1 kg de frutos por habitante (152,0 kg na campanha 2022/2023), tendo-se o respetivo grau de autoaprovisionamento fixado em 68,8%, menos 5,2 pontos percentuais face à campanha anterior.
As importações e exportações de frutos aumentaram 4,8% e 3,4%, respetivamente.

Já o grau de autoaprovisionamento do azeite em 2023 foi de 214,9% (114,9 pontos percentuais acima da autossuficiência), o que posiciona a campanha oleícola como a segunda mais produtiva de sempre.
Em comparação com 2022, as exportações de azeite reduziram-se em 12,0% e as importações caíram 3,2%.
Na campanha 2023/2024, o grau de autoaprovisionamento do vinho fixou-se em 117,4% (113,6% em 2022/2023).
A produção vinícola aumentou 10,1% face à campanha anterior, tendo-se registado uma "diminuição significativa" das importações de vinho (-45,4%) e também uma contração das exportações, embora de menor intensidade (-18,6%).
Foi privilegiado o consumo dos vinhos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e os de Indicação Geográfica Protegida (IGP).
Em 2024, o rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), registou um acréscimo (+14,5%), em consequência do "grande aumento" dos "outros subsídios à produção" (+143,4%), uma vez que o Valor Acrescentado Bruto (VAB) terá diminuído 1,1%.
Segundo o INE, o decréscimo do VAB, em termos nominais, resultou de uma "diminuição ligeira" da produção do ramo agrícola (0,2%) conjugada com um aumento do consumo intermédio (+0,3%).
Em termos reais, o VAB cresceu 7,3%, refletindo um aumento, em volume, da produção (+4,2%) superior ao do consumo intermédio (+2,5%).
Quanto ao índice de preços de produção dos bens agrícolas, diminuiu 2,7% em 2024, refletindo um decréscimo de 1,7% no índice de preços da produção vegetal e de 4,4% no índice de preços da produção animal.
Já o índice de preços dos bens e serviços de consumo corrente na agricultura registou uma diminuição de 0,4% e o índice de preços dos bens e serviços de investimento da atividade agrícola um aumento de 3,5%.

Fonte: Dependência externa de Portugal sobe em 2024 nos cereais, produtos lácteos e frutos - Agroportal

❖ **Bruxelas abre processo a Portugal por falhas em regras sobre frutas, legumes e sementes**

A Comissão Europeia abriu hoje dois processos de infração a Portugal por falhas na transposição de legislação da União Europeia (UE) sobre novas variedades de frutas e legumes e também de comercialização de sementes.
No que respeita à transposição incompleta da Diretiva (UE) 2024/2963 da Comissão, o executivo comunitário, numa carta de notificação, dá dois meses a Portugal para reportar o alinhamento completo da legislação **nacional** com as regras da UE de admissão de novas variedades de espécies de plantas agrícolas e de espécies hortícolas com os protocolos estabelecidos pelo Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV).
No que respeita à Diretiva (UE) 2024/3010 da Comissão, Portugal tem de dar conta a Bruxelas, também num prazo de dois meses, da conformidade com a legislação do bloco relativa à comercialização de sementes, outros materiais de multiplicação e plantas com os requisitos estabelecidos pela legislação fitossanitária da UE.
Na ausência de respostas satisfatórias nos dois casos, Bruxelas pode avançar para a segunda etapa do processo de infração, com o envio de um parecer fundamentado.

Fonte: Bruxelas abre processo a Portugal por falhas em regras sobre frutas, legumes e sementes - Agroportal

Eventos

❖ **Seminário Economia Circular e Mercados de Proximidade**

Seminário integrado nas iniciativas para uma produção agrícola sustentável no próximo dia 30 de julho entre as 17h30 e as 19h30 (horário dos Açores).
Sessão online
Inscrições

Folha Informativa SRAA 2025-07-25

Fonte: Iniciativas para uma Produção Agrícola Sustentável | Facebook